

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14**

**NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 16 horas do dia 30 de junho de 2022, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileiro XXXXXXXXXX

advogado, identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar – sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 63 do Livro de Presença dos Acionistas.

### **III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA que também secretariou os trabalhos. Participou também da assembleia a Sra. Solange Arantes Dornela, como representante do Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A.

### **IV – ORDEM DO DIA:**

i) Aprovação das propostas do Plano de Dispêndios Globais (PDG) e de Orçamento Anual de Investimentos (OAI) no horizonte de 2023, conforme deliberado na reunião da Diretoria da Petrobras Biocombustível S.A. (Ata DE 749, item 1, de 05/05/2022 – Pauta nº 3.653).



### **V – DELIBERAÇÕES:**



Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:



i) Aprovar as propostas do Plano de Dispêndios Globais (PDG) e de Orçamento Anual de Investimentos (OAI) no horizonte de 2023, conforme deliberado na reunião da Diretoria da Petrobras Biocombustível S.A. (Ata DE 749, item 1, de 05/05/2022 – Pauta nº 3.653).

## **VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:**

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 171 a 173 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 63 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

  
  
RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL  
Presidente

   
FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA  
Secretário da Assembleia

   
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
p.p. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA